



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 394/97

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO SEJA DETERMINADA A SECRETARIA COMPETENTE UM AGENTE PARA
FISCALIZAR OS CEMITERIOS DE JAPERI E ENG. PEDREIRA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 10.09.97

Deferida em _____

Encaminhado em 11.09.97 pelo Ofício N.º 476/97

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 10 / 09 / 1997

N.º 324 L.º 001 Fls. 064

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Japeri, cumpridas as exigências regimentais seja determinada a Secretaria competente um AGENTE para fiscalizar os cemitérios de Japeri e Engenheiro Pedreira, não só quanto a conservação como, também, em relação ao cumprimento das doações de sepulturas e tudo mais que se fizer necessário.

Câmara Municipal de Japeri, 08.09.97.



SILAS REIS FELIX

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

São constantes as reclamações quanto ao estado de conservação dos cemitérios como, também, quanto as sepulturas perpétuas concedidas por esta Câmara Municipal e que não são respeitadas pelos encarregados do campo santo.

Faz-se mister imediatas providências da Prefeitura para que tal situação seja corrigida e, isso só ocorrerá com colocação de um agente municipal controlando toda situação.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 10 / 09 / 97
